

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2013  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 05/2013**

**PRESIDÊNCIA:** Eng.º Fernando Pereira Campos, Presidente  
da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** Fernando Eirão Queiroga, Eng.ª  
Sandra Isabel André dos Reis, António Pereira  
dos Penedos e Dr.ª Maria do Céu Domingues  
Fernandes, vereadores. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** \_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director  
do Departamento de Administração Geral e  
Finanças. \_\_\_\_\_

**OUTRAS PRESENCAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas e 40 minutos. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respectiva reunião. \_\_\_\_\_

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**II - ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

## **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **58 - Delegação de Competências**

Pelo Presidente da Câmara e Vereadores, nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi dado conhecimento das decisões proferidas ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, respectivamente. \_

#### **59 - Assembleia Municipal de Boticas / Sessão Ordinária de 22 de fevereiro de 2013**

Presente um ofício (reg. 319, de 28/ fev.), apresentado pela Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no passado dia 22 de fevereiro de 2013, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 1.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da lei; 1.2 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção do Idoso de Boticas; 1.3 - Proposta de Criação da NUT III do Alto Tâmega, bem como da CIM do Alto Tâmega (Comunidade Intermunicipal - Unidade Administrativa)/ pedido de Autorização; 1.4 - Lei

n.º8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Compromissos Plurianuais - Autorização Genérica para dispensa de Autorização Prévia por parte da Assembleia Municipal /2013; 1.5 - Proposta de alienação, a título gratuito em regime de contitularidade, a cada um dos seis Municípios acionistas da empresa "EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.", de um sexto indiviso das quotas por esta detidas nas sociedades "EEA-Empreendimento Eólico de Alvadia, Lda.", "Eólica de Atilhó, Lda.", "ATBERG-Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda." e "Empreendimento Eólico de Viade, Lda.", bem como sobre a consequente aquisição pelo Município daquelas participações sociais / Pedido de Autorização; 1.6 - Proposta de alienação, a título gratuito e em regime de contitularidade, a cada um dos seis Municípios acionistas da empresa "EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.", de um sexto indiviso das participações sociais por esta detidas nas sociedades "Eólica da Serra das Alturas, S.A." e "Eólica de Montenegrelo, S.A.", bem como sobre a consequente aquisição pelo Município daquelas participações sociais / Pedido de Autorização; 1.7 - Proposta de alienação, a título gratuito, a cada um dos seis Municípios acionistas da empresa "EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A." e "RESINORTE - Tratamento e Valorização dos Resíduos Sólidos, S.A.", bem como sobre a consequente aquisição pelo Município daquelas participações sociais / Pedido de Autorização; 1.8 - Proposta de alienação, a título gratuito, aos Municípios de Boticas e Chaves,

respetivamente, das participações sociais detidas pela empresa "EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.", nas empresas locais "Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, S.A." e "MARC - Mercado Abastecedor da Região de Chaves, S.A.", bem como sobre a conseqüente aquisição pelo Município da Primeira daquelas participações sociais / Pedido de Autorização; 1.9 - Proposta de alienação a terceiros das participações sociais detidas pela empresa "EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A." nas sociedades "DOUROGÁS PROPANO - Companhia Comercializadora de Propano, S.A.", "SONORGÁS - Sociedade de Gás do Norte, S.A." e "PROBIOMASS - BIOMASSA, LDA." / Pedido de Autorização; 1.10 - Proposta de dissolução das empresas "Hidrolouredo - Hidroelétrica do Louredo, Lda." E Hidroelétrica de Daivões, Unipessoal, Lda.", detidas pela empresa "EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A." e ainda da sociedade participada "Hidrocentrais de Mosteirão, S.A." / Pedido de Autorização; 1.11 - Proposta de projeto de fusão por incorporação das sociedades "EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A." sociedade incorporante e das sociedades "Eólica de Barbadães, Unipessoal, Lda.", "Eólica do Leiranco, Unipessoal, Lda." E "Eólica da Serra de Mairos, Unipessoal, Lda.", sociedades incorporadas / Pedido de Autorização; 1.12 - Proposta de designação do Fiscal Único da empresa local "EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A." / Pedido de Autorização; 1.13 - Proposta de Contrato Programa para 2013 a celebrar



com a empresa "EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A." / Pedido de Autorização. \_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**60 - Sobreposição do valor do recurso mineral de ouro *in situ* com o valor patrimonial arqueológico do complexo mineiro antigo no Vale Superior do rio Terva, Concelho de Boticas/ Proposta de valorização económica do depósito mineral apresentada pela empresa Medgold ao Estado / Pronúncia**

Presente um ofício (reg.156, de 31/jan.) apresentado pela Direção Geral de Energia e Geologia e através do qual é solicitado ao Município de Boticas a sua pronúncia relativa à proposta de valorização económica do depósito mineral apresentado, por sua vez, pela empresa Medgold Resources, Ltd. ao Estado Português, no âmbito da sobreposição do valor do recurso mineral de ouro *in situ* com o valor patrimonial arqueológico do complexo mineiro antigo do Vale Superior do rio Terva, no Concelho de Boticas. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da posição da Direção Geral de Energia e Geologia e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua própria pronúncia relativa ao caso em concreto nos termos a seguir indicados: "No seguimento da reunião havida com o Exmo. Senhor Secretário de Estado da Energia, Dr. Artur Trindade, e conforme lhe foi transmitido, será necessário, previamente a uma eventual

pronúncia favorável sobre a proposta de valorização económica do recurso mineral "ouro", proceder à compatibilização dos valores em causa (património arqueológico e recurso mineral de ouro), tendo presente os investimentos previstos e até nalguns casos, já executados pelo Município no âmbito da requalificação e valorização do património do complexo mineiro antigo no Vale Superior do rio Terva, Concelho de Boticas. Por outro lado, a valorização económica do depósito mineral de ouro deve ter subjacente um acordo prévio com o Município de Boticas de um conjunto de contrapartidas que devem ser asseguradas no âmbito da prospeção e pesquisa do depósito mineral em causa pelo que, enquanto estas premissas não estiverem resolvidas, este Município não emite parecer favorável. \_\_\_\_\_

#### **61 – Dia Mundial da Árvore – Realização de atividades**

Presente uma proposta para a realização de atividades no dia 15 de Março de 2013 no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Árvore ou das Florestas com o objetivo de sensibilizar a população mais jovem para a importância da preservação das árvores, quer em termos ambientais, quer da própria qualidade de vida, promovendo o contacto dos jovens com a natureza, incentivando-os à plantação de espécies autóctones. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a realização da mesma. \_\_\_\_\_

10**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS****62 - EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA/ Estatutos**

Presente um ofício (reg.264, de 21/ fev.), apresentado pela firma EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e através do qual é enviado para conhecimento a efectivação da alteração dos estatutos da referida empresa, os quais foram averbados na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena, documento do qual enviam cópia. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**63 - APCER- Associação de Portuguesa de Certificação**

Presente um ofício (reg.292, de 21/ fev.), apresentado pela APCER- Associação de Portuguesa de Certificação e através do qual é comunicada a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade implementado no Município (Balcão Único de Atendimento e Operações Urbanísticas), em conformidade com a norma NP EN ISO 9001:2008, enviando ainda os respetivos certificados (Certificado de Conformidade APCER n.º2013/CEP.4315 e Certificado IQNet - Internacional Certification Network). \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, congratulando-se com o facto. \_\_\_\_\_

**64 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas/ Participação Financeira**

Presente um ofício (reg.295, de 21/ Fev.), apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas e através do qual é dado conhecimento da necessidade de proceder à aquisição de uma Ambulância Tipo B (Ambulância de Socorro), por forma a dar resposta às necessidades da população ao nível do socorro em cuidados de saúde, uma vez que não dispõe de nenhum veículo de emergência médica nesta categoria. Sendo esta associação parca de recursos e tendo, para o efeito, de fazer um esforço redobrado para fazer face aos compromissos, vem, neste sentido e apelando ao bom relacionamento que sempre existiu entre os Bombeiros e o Município e tendo em conta que este equipamento se destina única e exclusivamente ao serviço público, solicitar à autarquia um apoio financeiro para o efeito, uma vez que o custo de aquisição da viatura em causa ronda o valor de quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete Euros (48.287,00€), não incluindo o IVA. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo às razões apresentadas, bem como considerando a mais valia que representa para a população deste Concelho, no sentido de garantir um apoio fundamental na resposta às necessidades ao nível do socorro em cuidados de saúde deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas um apoio financeiro no montante de 30.000,00€ (Trinta mil euros), a que corresponde o compromisso n.º 459. \_\_\_\_\_



**65 - Fornecimento e Instalação de Equipamento no Âmbito da Candidatura "Modernização dos Pólos Museológicos de Boticas" / Pedido de Classificação de Documentos que Constituem a Proposta**

Presente uma informação do Júri do concurso, pelo qual é dado conhecimento do pedido de classificação de documentos que constituem a proposta, por parte de um interessado e que a seguir se transcreve na íntegra "*Assunto: Fornecimento e Instalação de Equipamento no Âmbito da Candidatura "Modernização dos Pólos Museológicos de Boticas" - Pedido de Classificação de Documentos que Constituem a Proposta No âmbito do procedimento em epígrafe, foi apresentado pela empresa "Edigma.Com, S.A", no dia 04 de Março de 2013, pelas 17:01 horas, um pedido de classificação de documentos que constituem a proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP, conforme documento anexo. Analisado o pedido, o Júri do procedimento constatou que o mesmo foi apresentado já depois do termo do primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas. Nestas condições, deverá a Câmara Municipal indeferir o pedido da referida empresa e notificar todos os interessados da respectiva decisão. Boticas, 5 de março de 2013 O Júri (Dr. Paulo Jorge) (Luís Barbosa) (Dr.ª Cristina Barros)*".

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de classificação de documentos que constituem a proposta apresentado pelo interessado e notificar todos os outros da respectiva decisão,

conforme indicado na referida informação. \_\_\_\_\_

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO****66 - Empreitada de "Complexo Mineiro Antigo do Vale Superior do Rio Terva - Fase II" - Abertura de Concurso Público**

Presente uma informação da Divisão de Planeamento Estratégico, pela qual é dado conhecimento da necessidade de se proceder à abertura de um concurso público destinado à execução da empreitada "Complexo Mineiro Antigo do Vale Superior do Rio Terva - Fase II" e que a seguir se transcreve na íntegra: " *ASSUNTO: Complexo Mineiro Antigo do Vale Superior do Rio Terva - Fase II, Informação n.º DPE/005/13, Abertura de Concurso Público (Artº.130º, do CCP, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro), Constatou a Divisão de Planeamento Estratégico que se torna necessário proceder á realização da empreitada referida em epígrafe, pelo que, não tendo os serviços da Autarquia disponibilidade nem meios para realizar esses trabalhos, propõe-se que a mesma seja executada por uma firma da especialidade e habilitada para o efeito. Assim a Divisão de Planeamento Estratégico é de opinião que se deve proceder à abertura de um Concurso Público, nos termos do artigo 130º do CCP, sendo o preço base de Trezentos e quarenta e seis mil, setenta e oito euros e catorze cêntimos (346.078,14€), excluindo o IVA á taxa legal em vigor. Mais se solicita a aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Procedimento e respetivo Anúncio. Nos termos do nº1, do artigo 67.º do CCP, propões se a constituição do Júri do procedimento:*

*Arqt.<sup>a</sup> Emília Moreira – Presidente, Dra. Cristina Barros, Dr. Paulo Jorge, Suplentes: Eng.<sup>o</sup>. António Teixeira, Arqt.<sup>o</sup> Jorge Santos. De referir que esta obra se encontra inscrita no Plano Plurianual de Investimento do ano de 2013, nas seguintes rubricas: Ação 12P001 com classificação orçamental 0300/07010307, Com a proposta de cabimento nº 13-00475. À consideração de V. Exa. Câmara Municipal de Boticas, 5 de Março de 2013. A técnica, (Emília Azevedo, Arq.<sup>a</sup>)” \_\_\_\_\_*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido no art.130º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de um concurso público para execução da referida obra, aprovando para o efeito o correspondente Caderno de Encargos, Programa do Procedimento e Anúncio respetivos, também presentes, a que corresponde a proposta de cabimento nº 13-00475. \_\_\_\_\_



## **DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO**

### **67 - Desporto Escolar - Pedido de Transporte/ Ratificação**

Presente um ofício (reg.140, 29/Jan) apresentado pelo Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas onde é solicitado apoio para o transporte na realização da atividade Desporto Escolar (Corta Mato) efetuar no dia 4 do corrente, em Vila Real, bem como um despacho do Vice - Presidente da Câmara, datado de 5 de Março de 2013 e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelo qual foi determinada a autorização das despesas inerentes as visitas de estudo referidas. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento bem como do referido despacho e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o ato praticado pelo Vice - Presidente da Câmara, a que corresponde o compromisso n.º441. \_\_\_\_\_

### **68 - Projeto de Alteração (2ª) ao "Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior"**

Presente o Projeto de Alteração (2ª) ao "Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior",

o qual, por questões de índole prática ligadas ao processamento da atribuição da bolsa, traduz o pagamento da referida bolsa num único ato, no final do ano letivo. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto de alteração (2ª) ao "Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior", assim como, submeter o mesma à apreciação pública, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, durante o prazo de 30 dias. Caso não sejam apresentadas quaisquer sugestões, a proposta de alteração deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 53.º, alínea a) do n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

## OUTROS

### **69 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 12 horas e 25 minutos. \_\_\_\_\_

#### **Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. \_\_\_\_\_

